

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA nº 059/2019, 03 de abril de 2019.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença  
acompanhamento de familiar, a Sra.  
Mariaida Piedade Santana Santos, e dá  
outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,  
RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do  
art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. MARIALDA  
PIEDADE SANTANA SANTOS**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à  
Secretaria de Educação, de 01/04/2019 à 30/04/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de abril de  
2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 060/2019, 03 de abril de 2019.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria Neuza Moreira da Limeira, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. MARIA NEUZA MOREIRA DA LIMEIRA**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/04/2019 à 29/06/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de abril de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de abril de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal